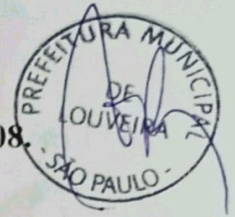




Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.219, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

Fixa as datas de vencimento do ISSQN mesa de jogos para o exercício de 2008.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas na Lei nº 617, de 06 de dezembro de 1979 (Código Tributário Municipal),

Decreta:

Art. 1º O vencimento do ISSQN mesa de jogos, para o exercício de 2008, fica fixado de acordo com as seguintes datas:

- ISSQN - Mesa de Jogos:

Pagamento à vista: Cota única: 30/01/2008

Pagamento parcelado: 1ª parcela: 30/01/2008
2ª parcela: 15/02/2008
3ª parcela: 15/03/2008
4ª parcela: 15/04/2008
5ª parcela: 15/05/2008
6ª parcela: 15/06/2008
7ª parcela: 15/07/2008
8ª parcela: 15/08/2008
9ª parcela: 15/09/2008
10ª parcela: 15/10/2008
11ª parcela: 15/11/2008
12ª parcela: 15/12/2008

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de janeiro de 2008.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal



0016

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 17 de
janeiro de 2008.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração

